

A REPUBLICA

FUNDADA A 1 DE JULHO DE 1889 PELO DR. PEDRO VELHO

ANNO XXII

RIO GRANDE DO NORTE - Natal, Sabbado, 9 de Abril de 1910

NUM. 75

A REPUBLICA
DIARIO DA TARDE
ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL
DIREÇÃO POLÍTICA

Comissão Executiva do Partido
Diretor, deputado federal SERGIO BARRETO
Gerente, JOSE PINTO

ASSIGNATURAS

Anno. 153 - Semestre, 85 - Trimestre, 45
As assinaturas começam em qualquer tempo, tornando-se sempre em março, maio, junho, setembro e dezembro.

Solicitações e Editais

\$200 por linha em cada publicação

ANNUNCIOS, por ajuste

Os pagamentos de assinaturas e quaisquer outras publicações serão feitos imediatamente

TELEGRAMMAS

Rio, 8

Rentiza-se no dia 20 de outubro a grande manifestação ao barão do Rio Branco, por motivo de seu aniversário.

O Jornal do Commercio continua a campanha contra o banditismo no interior de alguns Estados do norte.

Attingiu a 3.860.916\$000 a renda da borracha exportada no Acre, em março último, havendo uma diferença para mais de 173.293\$000, de igual mês em 1909.

O resultado final das eleições de 19 de março no Rio Grande do Sul dá ao marechal Hermes 49.676 e ao senador Ray Barbosa 16.369 votos.

O Partido Democrata da Bahia prepara uma grande manifestação ao marechal Hermes da Fonseca, em sua passagem ali.

S. exa. desembarcará no jardim Riachuelo, redido pela Associação Commercial do Estado, que aderiu à manifestação.

O Congresso já fez numero para a sessão extraordinária, a abrir-se depois de amanhã.

Consta que o dr. Prado Lopes será candidato do partido governista à deputação federal, na engaço do dr. Bernardo Monteiro, de Minas Gerais.

Brevemente, será aberta concorrência para a construção de um scout e cinco contratoperadores, os quais, com o corajado Rio de Janeiro, formarão uma divisão.

Foi nomeado commandante do navio de guerra *Tiradentes*, o capitão de fragata Manoel Pereira Franco.

Foi instalado o conselho de guerra que vai julgar o tenente Paulino Nuno, actualmente em Paris, tido como desertor.

O dr. José Calazans de Britto Guerra foi nomeado delegado de estatística para o reconhecimento geral no Rio Grande do Norte.

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, mandará aumentar a tonelagem do corajado Rio de Janeiro.

Em virtude de dispositivo do Regimento do Senado Federal, não foi aceita a contestação do dr. Coelho Lisboa à eleição do dr. Tavares de Lyra, candidato diplomado por esse Estado.

Entre o dr. Coelho Lisboa e o senador Glycerio estabeleceu-se vivo diálogo sobre o caso, que foi resolvido por unanimidade.

Foram nomeados: inspector da 4^a Região Militar, o general Ricardo Silva; inspector da 5^a Região Militar, o general Antonio Guimaraes.

O Governo mandou fechar o Liceu do Maranhão, devido a indisciplina dos alunos.

Foi aberto o crédito de 500

contos ouro com que o Governo Federal concorre para as despesas com a propaganda do café no estrangeiro.

No despacho colectivo de hontem, foi delib. r. do o restate de todo o resto do empréstimo de 1897, em importânci superior a dous milhões de libras.

A carteira de cambio do Banco do Brazil conta actualmente na Europa o saldo de 4.909.161 libras.

Foi lançado no mar o scout Bahia.

Os empregados do Lloyd Brazileiro conseguiram da respectiva Directoria dois vales para acompanhar a flotilha que deverá formar por occasião do desembarque do cadáver de Joaquim Nabuco.

Todo o comércio fechará no dia da chegada do cadáver de Nabuco.

O Banco do Bra m cerrará suas portas. Estão projectadas outras manifestações.

A imprensa chilena em geral manifesta-se amiga do Brazil, relatando as explorações zeballistas.

Mil japonezes ofereceram-se para servir no exercito do Peru.

Continuam, no Equador, as manifestações hostis no Peru.

O conselheiro Camello Lameira foi nomeado embaixador de Portugal nas festas do centenário da Republica Argentina.

(Dos nossos correspondentes).

CHRONICA

A velha escola condorcista, decadente há bastante tempo, quando apareceu nos domínios da literatura, tinha sua razão de ser.

Surgiu n'uma época de profunda modorra intelectual, em que a Idéa e a Forma se ressentiam de um sentimentalismo mortifico, adstritas ambas às concepções do Romantismo de que La Martine era o Pontífice, segundo de uns legítima extremação de discípulos apaixonados.

Fazia-se mister uma reacção: o Pensamento humano precisava ser revelado nas suas mais grandiosas manifestações, necessitava elevar-se em surtos altaneiros e conceber a Vida em toda a sua grandeza e sumptuosidade, cantando-a e engrandecendo-a, cada vez mais, sem pieguismo doente.

Assim, a conhecida Mademoiselle Elvira, tão pensativa e archangeira, simbolicamente vestida de branco, teve de ser abandonada definitivamente, à boira classica do lago, entre lirios, pallida sob o pálor da lúa, e, ao que se sabe, ainda lá está, a não ser que algum bardo ignorado, sem a lira e as melenas fatais, lhe tivesse rimado versos caridosos que misericordiosamente, a libertasseem por fin.

A veneração foi iniciada vigorosamente por Victor Hugo e, ninguém mais que o desterrado de Guernesey, estava fadado a essa missão difícil de apostolo e reformador: tinha o poder estupendo de seu gênio, a infinidade inventiva dos heróis, o conhecimento perfeito da língua querida em que Corneille cintzelou versos tão adoráveis e finos.

Victor Hugo foi unico e divino. Cantou todas as coisas grandiosas e fortes, alando-se a regiões nunca dantes visitadas, attingindo com as suas azas formidáveis de condor o septimo céu da Poesia, orientando seguramente o Pensamento, em prosa e verso deslumbrantes, por mundos maravilhosos, muitas vezes phantasticos e inaccessíveis, porém sempre radiantes e ineditos para o viajor intemerato do Norte.

Em virtude de dispositivo do Regimento do Senado Federal, não foi aceita a contestação do dr. Coelho Lisboa à eleição do dr. Tavares de Lyra, candidato diplomado por esse Estado.

Entre o dr. Coelho Lisboa e o senador Glycerio estabeleceu-se vivo diálogo sobre o caso, que foi resolvido por unanimidade.

Foram nomeados: inspector da 4^a Região Militar, o general Ricardo Silva; inspector da 5^a Região Militar, o general Antonio Guimaraes.

O Governo mandou fechar o Liceu do Maranhão, devido a indisciplina dos alunos.

Foi aberto o crédito de 500

verso inicuulo, terso, castigo de seus poetas é e será por muito tempo a escola vencedora, apesar dos esforços ingentes do Symbolismo.

O gosto actual exige a forma sobria e precisa queapanha o son, o movimento, a cõr, sem exageros e affectações e com o véu da rima bem burilada e sonora recobra gloriosamente, magnificamente, a nudez potente da verdade, como desejava o Eça.

Entre nós, Alberto de Oliveira, Raymundo Correia, Bilaç são artistas summos que outros não encontram que se lhes compare e o brasileiro ha de se deslumbrar sempre ante o esplendor de *Palem, Mal Secreto*, e tantas outras perfeições appollineas, como o *Cadado de Esmeraldas*.

Ali perpassa ao vivo, n'um asombro incrivel de flagrante, toda a epopeia do sertanista na antitantisante de possuir a pedra verde, sente-se o arfar da alma bruta da floresta, o desespero, a dor, a morte, a ilusionação final de Fernão Dias Paes Leme, agoniando, pelo fim da tarde, ao lado do tesouro autêntico, na clareira solitaria.

E tudo isto o Parnasiano impõevel dia em versos simples, mas de uma harmonia, vigor e expressão verdadeiramente extraordinários que fascinam...

Segundo o nosso caro Segundo cujas *Poesias* acabam de sair a lume n'uma linda brochura azul, não se filiou propriamente a uma escolha particular: poderemos encontrar n'elle varios matizes de romantico, parnasiano, symbolista, mas a maneira hugonina predomina no seu verso.

E por maior aversão que se tem hoje no verso condorcista, não se pode deixar de ler com entusiasmo as rimas fogosas em que o poeta poliglota vasculha outrora, nos innumeros tempos da mocidade, toda a sua alma ardente como o solstício de verão.

De resto, o Brazil inteiro o admira, e bem comum encontrarmos na imprensa de toda esta immensa pátria, produções suas, com a assinatura do Mestre, tão grandeza o talento de quem as escreveu.

Como quer seja, prefiro-nos

sem outros versos, em que se origina para outros horizontes, os sonetos do *Gondolas, Olhos*, em que o Sentimento transparece, de feio e meigo, como o próprio coração que o abrigou.

Tem, finalmente, os rio-grandenses uma edição definitiva das *Poemas* de seu poeta. N'ellas, por certo, a critica arguta e transcendental dos Sylvio e dos Verissimo, encontrarão defeitos e incorrecções que o chronicista não saberá indicar.

Mas todos nós nunca deixaremos de ler os versos de Segundo, com prazer e delícia, porque sabemos que elles muito valem e eram a reprodução perfeita da psiche de um homem puro e bom que muito amou, muito sentiu e muito sofreu...

S. Filgueira.

Coronel Juvino Barreto

Reinemorou o dia de hoje o falecimento, n'esta cidade, do nosso inovável amigo coronel Juvino Cesár Paes Barreto, nome justamente querido e abençoado no seio da sociedade rio-grandense.

Modelo de virtudes civicas e cristãs, abnegado e forte, o coronel Juvino Barreto constituiu-se, entre nós, um dos mais esforçados propagadores do progresso do Rio Grande do Norte, fazendo um largo círculo de amizades sinceras.

Nós, os d'A REPUBLICA, que o vimos sempre firme ao nosso lado, na defesa dos nossos idéias, comemorando a data de hoje, evocamo-nos, reverentes e agradecidos, ante o tumulto que guarda os restos mortais de grande cidadão.

Ha treze annos

9 DE ABRIL

Transcripta d'*O Paiz*, vem uma longa notícias sobre a destruição da columna de Moreira Cesar, em Canudos, na qual afirma-se que só a retirada tivesse sido organizada em ordem, o destrugio das forças seria menor.

Tendo circulado n'esta cidade a noticia de que o rev. Antônio Xavier de Paiva, vigário em S. José, se expressava no pulpite em afrontos a apostófes subversivas do respeito devidos ás

Foram nomeados: inspector da 4^a Região Militar, o general Ricardo Silva; inspector da 5^a Região Militar, o general Antonio Guimaraes.

O Governo mandou fechar o Liceu do Maranhão, devido a indisciplina dos alunos.

Foi aberto o crédito de 500

Estado, desmentiu categoricamente o ateu boato e afirmou: «Não sou politico, mas tenho convicção de ser patriota. E o que não poderia jamais desgraciar me é muito menos aplaudir a desgraça da minha querida pátria. Não sou, nem nunca fui propagandista de ideas adversas ao Governo da República».

S.

VARIAS

O tempo.

As temperaturas hontem registradas foram as seguintes: media 25,92; máxima 31,0; mínima 21,8. Tempo sombrio. Vientos SW, SSE e ESE regular.

Hoje: ás 7 horas da manhã, 23,4 graus de calor, subiu ás 9,40 a 29,4. Tempo sombrio. Vientos SW e ESE regular.

nomeando interinamente para substituir-nas referidas funções o cidadão Pedro Deão, que na mesma data presou compromisso e assumiu o respectivo exercício.

Do Rio de Janeiro e escala, deu entrada hoje pela manhã, em nosso porto, o vapor «Manaus», de Lloyd Brazileiro, trazendo 134 passageiros para esta praça.

Procedente de Liverpool, fundeu no ancoradouro interno, o vapor inglês «Matador», de 2190 toneladas e 34 pessoas de equipagem, trazendo 42 dias de viagem.

O «Matador» é comandado por m. J. Mallan, pertence a The Jas Harrison & Son Ltd., com consignado a firma Julian & Sons, de Liverpool, e variações generosas para esta praça.

Diversões.

Amanhã, a noite, os Batalhões de Segurança farão retreta na praça Augusto Severo.

Casamento Civil.

Acha-se affixado no respectivo cartório, o primeiro proclama de casamento de Manoel Nazareno Teixeira de Moura com a senhorita Maria Amélia de Miranda Galvão.

Alfandega.

Serviço no porto para amanhã: guarda, Alfredo Cordeiro; remadores, Genílio Gonçalo e Antônio Lima; rondas, Manoel Cardoso.

Capitania do Porto.

Serviço no porto para amanhã: guarda, Alvaro Lourenço; rondas, Genílio Gonçalo e Antônio Lima; rondas, Manoel Lourenço.

Delegacia Fiscal.

Pagamentos do dia 6: Ministério da Fazenda, 360\$534; Ministério da Justiça, 1:339\$832; Ministério da Indústria, 150\$000; Ministério da Agricultura, 10\$000; Ministério da Marinha, 1:360\$000; Ministério da Guerra, 720\$834; Movimento de Fundo, 9:039\$304.

Pagamentos do dia 7: Ministério da Fazenda, 1:043\$099; Ministério da Justiça, 1:000\$000; Ministério da Marinha, 36\$000; Ministério da Guerra, 882\$280.

Pagamentos do dia 8: Ministério da Fazenda, 483\$400; Ministério da Indústria, 442\$900; Ministério da Justiça, 63\$500; Ministério da Guerra, 285\$252.

Rendas Públicas.

Recolhimentos do dia 6: Telegrapho, 114\$550; Correio, 459\$900.

Recolhimentos do dia 7: Alfandega, 700\$000; Correio, 1:009\$660; Telegrapho, 130\$800; Agencia de Arez, 250\$000.

Recolhimentos do dia 8: Alfandega, 1:307\$20; Correio, 286\$580; Telegrapho, 118\$880.

Caixa Económica

Movimento do dia 6: Entradas, 2:838\$000; Saídas, 600\$000.

Movimento do dia 8: Entradas, 1:819\$000; Saídas, 400\$000.

EDITAIS

O secretario do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do exmo. sr. governador

Faz publico que, durante seis meses, a contar da data da publicação d'este Edito, serão recebidas n'esta Secretaria, em cartas fechadas, propostas para a execução e exploração dos serviços de água, exóticos, luz e tração elétrica d'esta capital. As propostas poderão versar sobre todos os serviços ou sobre cada um d'elles, isoladamente.

O Governo reserva-se o direito de anular a concorrencia e de escolher qualquer das propostas que lhe pareça mais vantajosa, sem que aos concorrentes seja lícito reclamar qualquer indemnização, nem mesmo por despesas feitas com estudos, projectos, plantas e organogramas.

A preferencia do Governo não envolve responsabilidade sobre detalhes do contrato, que serão combinados posteriormente e farão parte integrante d'ele, assim de que seja assegurada de modo absoluto a sua execução com garantias maximas para o Estado.

A falta de acordo sobre esses detalhes anulará, sem direito a reclamações, a preferencia dada à proposta escolhida.

Nenhum concorrente poderá apresentar sua proposta sem exhibir conhecimento de haver depositado no Tesouro uma caução de dois contos de réis.

Natal, 1º de abril de 1910.

Joaquim Soares Raposo da Cunha,
secretario interino do Governo.

EDITAL N. 1

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Concorrencia para fornecimento de material

De ordem do sr. administrador, fago publico que até às 2 horas da tarde, do dia 4 de maio de maio proximo vindouro, serão recebidas n'esta repartição, em carta fechada e lacrada, propostas para fornecimento do material constante da relação abaixo, de acordo com as condições que se acham a disposição dos srs. concorrentes para serem examinadas.

Nenhuma proposta será aceita sem a apresentação do recibo de depósito da quantia de duzentos mil réis, na Thesouraria d'esta repartição.

Relação do material

Alfinetes.....	carta
Balas para carimbo.....	uma
Balanças com peso de 1 kilo.....	"
Barbante fino.....	"
Idem grosso.....	"
Berço mata-borrão, grandes.....	um
Blocks impressos para nota em papel Fiume com 100 folhas.....	"
Canetas sortidas.....	duzia
Cannivete grande.....	um
Cannivetes pequenos com 2 folhas.....	"
Cannivetes finos com cabo de madrepérola.....	"
Cacarolas de ferro estanhado.....	"
Cestas de vime para papeis.....	uma
Colchetes para papeis.....	uma
Escarradeiras de ferro esmaltado.....	caixa
Escova para roupas.....	"
Idem para carimbo.....	"
Espatula de aço.....	"
Eponja fina.....	"
Esponeiras com esponjas	"
Fio fino.....	"
Furadores.....	"
Gomma árabe.....	"
Gomma dextrina amarela.....	"
Indices pequenos.....	"
Lacre fino.....	"
Idem grosso encarnado.....	"
Lapis bicolor.....	"
Idem de borracha.....	"
Idem de cores.....	"
Idem pretos.....	"
Livros de papel Fiume com 25 folhas.....	"
Idem, idem com 50.....	"
Idem, idem com 100.....	"
Idem, idem com 150.....	"
Idem, idem com 200.....	"
Papel alumassado, timbrado, com folhas inteiras.....	"
Papel alumassado, recado para agências em ½ folhas.....	"
Papel carimb. n. 1.....	"
Idem diplomata.....	"
Idem Hollanda pautada.....	"
Idem de linho timbrado.....	"
Idem mata-borrão.....	"
Papel ministro, com margens, diversas rubricas.....	"
Papel polygrapho.....	"
Pennas.....	"
Pennas de bico chato.....	"
Protocolo para reuniões de papéis, folhas, capa de paño.....	"
Raspadeiras.....	"
Rogras chatas.....	"
Idem chatas de borracha.....	"
Idem quadradas.....	"
Sellos para títulos de nomeação.....	"
Tessouras.....	"
Tinta carmim nacional.....	"
Tinta preta nacional.....	"
Tinta preta.....	"
Tinteiros escrevaninhos.....	"
Idem de crystal tampo de metal.....	"
Timpanos.....	"

1º Secção da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, Natal, 4 de abril de 1910
O oficial.
José Paulino Barbalho.

Junta de recursos eleitorais

COPIA - 4º mandado ordinário - Aos trinta de março de mil nove-

centos e dez, n'esta cidade do Natal, em uma das salas do edifício do Governo Municipal, presentes os doutores Francisco de Sales Meira e Sá, Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas, juiz federal, juiz substituto federal e procurador geral do Estado, membros da Junta de recursos eleitorais, pelo primeiro, na qualidade de presidente, foi aberta a sessão. Foram presentes os recursos eleitorais interpostos pelos cidadãos José Ferreira Filho, Manoel Antônio do Nascimento, Manoel Quincas da Silveira, Domingos Firmino de Mello, Antônio Elvino de Fonseca, Manoel Joaquim Barbosa Filho, João Rozendo de Moura, Manoel Cesario de Freitas, Manoel da Cunha, Francisco Antonio Lopes Viegas, João Nepomuceno Lopes, Pedro Nolasco Bezerra, Tertuliano Virissimo de Oliveira, Joaquim Mangaba de Souza, José Pinheiro de Melo, Adolfo José dos Santos, José Ferreira da Silva, Elviro Cyrillo da Fonseca, Manoel Braz Cavalcante Filho, Manoel Francisco de Freitas, Francisco Manoel da Cunha, Manoel Xavier Cavalcante, José Joaquim de Souza Cardozo, João Luiz de França, Antônio Augusto Pereira, João Feliciano de Souza, Peireira, Antonio Cabral, João Luiz da Fonseca, Elias Ricardo de Oliveira, Manoel Miguel do Nascimento, Idalino Clementino da Fonseca, João Fernandes de Moraes, Luiz Duda da Rocha, Clemente José de Moraes, Vicente Teixeira de Carvalho, Irineu Antonio de Macedo, Bernardino José Carneiro, Manoel Pedro da Cunha, João Manoel Lopes Viegas, Francisco Xavier de Maria, José Irineu de Macedo, José Florentino Filho, José Carneiro da Cunha, Antônio José dos Santos, Manoel Alves de Souza, Francisco Manoel da Silva e José Nunes da Silva. E foram decididos, mandando a Junta incluir-se no alistamento, a Junta, convocando os recursos eleitorais respectivos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, e mandou lavrar esta acta, que vai assignada pelos membros da Junta. Eu, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas, escrivão do juizo seccional, servindo de secretário a escrivi, Francisco de Sales Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Letá conforme - O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado do Rio Grande do Norte, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do município de Sant'Anna do Mattoz, verificou: 1º que o referido cidadão compareceu pessoalmente, no dia 22 de janeiro, perante a Comissão de Revisão de Alistamento do mesmo município, e apresentou seu requerimento de inclusão, instruído na forma das artas, 17 e 18 do Dec. n. 5391 de 12 de dezembro de 1904 (docs. de fls. 9 a 13 v.); 2º que a mesma Comissão, no seu presidente, se reuniu a aceitar esse requerimento, deixando, entretanto, de proferir qualquer despacho ou deliberação escrita, o que levou o prejudicado a protestar perante o tabelião público da sede da comarca do Anchieta, a que pertence o distrito judiciário de Sant'Anna do Mattoz, visto se ter negado a servir no protesto o encravado do judicial de Sant'Anna, com o intuito desse protesto de resultar e conservar o direito de recurso perante esta Junta. (Docs. fls. 12); 3º que publicado o editorial do Alistamento, nem d'ele constar o nome do mesmo cidadão, apresentou este o seu requerimento de recurso ao presidente da respectiva Comissão, o cidadão Manoel Agostinho Rodrigues Barbachos, para ser tomado por termo o recurso, informado no prazo e restituído ao requerente, para o devido destino; o que não fez o dito presidente, nem daí resultou de proferir-lhe e haver a resolução (Docs. fls. 8); 4º que, em vista disso, foi o referente, com outros muitos cidadãos, igualmente prejudicados, a certório do Ministério do Justiça do Rio Grande do Sul, expôs o fato, decla-

ndo protestar contra o procedimento do presidente da Comissão de Alistamento, requerendo fosse tomado por termo o seu protesto e intimado o referido presidente; no que negou-se o referido escrivão sob o pretexto de obedecer à disciplina política, conforme se vê da certidão narrativa do mesmo escrivão fls. 8 e 7 b.; 5º que, em tais circunstâncias, foi o recorrente obrigado a procurar, mais uma vez, o tabelião público da sede da comarca, ante quem fez valer o seu direito de protesto (Doc. n. 12), para resolver a segurança do seu direito de renovar o recurso perante esta Junta, a quem também se dirigiu, com igual resultado, nos termos do telegramma, por escrito, a fls. 5; 6º finalmente que, de facto, perante esta Junta, renovou o referido cláusula o seu recurso, na forma do art. 32º e 1º do Dec. n. 5391, de 12 de dezembro de 1904, por intermédio do procurador, legitimamente constituído, conforme consta da procuração à fl. 3, e termo fl. 14. Pelo que, tudo bem examinado: Considerando que a Comissão recorrida, ou antes o seu presidente, não só, não procedeu com a precisa isenção de animo, como procurou dificultar e mesmo prejudicar o exercício do direito que se assiste ao recorrente para alistar-se como eleitor, no município de sua residência; Considerando que o mesmo recorrente provou ter as qualidades de eleitor: Resolve esta mesma Junta de Recursos, dar provimento ao recurso de que se trata, para mandar que seja o recorrente incluído no referido alistamento. Pagas as custas ex causa. O recorrente extraio cópia d'este decisão e dos documentos a que ella se refere, e remetá-la ao dr. procurador seccional para os fins legais. Sessão das sessões da Junta de Recursos, em 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering, Manoel Dantas. Conforme. O secretario da Junta, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

DECISÃO

COPIA - A Junta de Recursos Eleitorais d'este Estado, tomado conhecimento do recurso interposto pelo cidadão João Feliciano de Souza, do município de Sant'Anna do Mattoz, e verificando nos autos do dito recurso, a diversidade das circunstâncias e factos notados no julgamento do recurso interposto pelo cidadão João Ferreira da Silva, do mesmo município, adopta igual decisão, dando assim provimento pelos mesmos fundamentos. Custas ex causa. Sessão das sessões da Junta, 23 de março de 1910. Meira e Sá, p.; Celestino Carlos Wandering,

A SAUDE DA MULHER--Cura molestias das senhoras.

TOSSE ? BROMIL--Cura asthma, bronchite e coqueluche.

Boro-boracica--CURA ULCERAS, FERASSAA.

Laboratorio: DAUDT & LAGUNILLA Rio de Janeiro.



SOFFREIS DA PELLE?

USAE

LU
do dr. Eduardo França, UNICO remedio brasileiro premiado com DUAS MEDALHAS DE OURO na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com MEDALHA DE OURO na Exposição Nacional de 1909 --UNICO remedio brasileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Repúblicas Argentina, Uruguai e Chile pelos medicos e hospitais.

GO
20 ANOS
DE
SUCESO

DEPOSITARIOS
NO BRAZIL

Araújo, Freitas & C.
Rua dos Ourives, 114

NA EUROPA

Carlo Elba--Milão
Ribeiro da Costa-Lisboa

EM BUENOS AIRES
Francisco Lopes--Laval e 1634

VENDE-SE
em todas as
DROGARIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade Mútua de Pensões Vitalicias

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL N. 7638 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1909

Sede na cidade do Recife--Rua Barão da Victoria n. 19, 1º andar

FUNCCIONA EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

Capital inicial R\$..... 40.000\$000 | Capital mutuário até 31 de dezembro R\$..... 265.327\$000

O MELHOR ABRIGO À VIUVEZ E ORPHANDADE

A MELHOR GARANTIA DO FUTURO

O MELHOR SEGURO CONTRA A ADVERSIDADE

A unica no Brazil
QUE DÁ PENSÕES EM VIDA E
POR FALLECIMENTO DO MUTUÁRIO

A unica no Brazil que estabelece
o pagamento das pensões mensalmente

O MELHOR MONTE-PIO AO ALCANCE DE TODOS

Dá-se gratis prospectos e esclarecimentos. Precisa ede sub-agente no interior deste Estado.

O agente geral--Antonio da Costa Alecrim--Rua 13 de Maio, n. 25
NATAL

FOLHETIM

-392-

OS DRAMAS DE PARIS

ROCAMBOLE

por

Penson de Terrafl

TERCEIRA PARTE

AS PROEZAS DE ROCAMBOLE

XVIII

O manuscrito de D. Pepita

Acrecenta também estar eu proxima a completar quinze annos, e por chompanhia de vida longa a época de me unir a D. Pedro.

D. Pedro tinha profunda paixão pelo exercicio que rapunhava excessivamente a D. José. Todas as manhãs, acompanhado do seu escravo, e ás vezes só, saia o arredado mato de espingarda no hombro, e internava-se nas montanhas que rodeavam "Granadera" para percorrer as serras que ali abundavam. Muitas vezes deixava se levar de tal modo pelo entusiasmo que só regressava muito tarde.

Outro dia, partiu D. Pedro ao deserto da terra, só, levando víveres para todo o dia.

Decorreu o dia, anoticeu, D. Pedro não aparecia.

A hora usual da ceia fomos para a mesa, e o lugar de D. Pedro ficou devolto.

Meu pai principiou então a sentir-se inquieto.

Na serra teem andado saltadeiros, disse ele ; quem sabe se aquelle estourado lhes terá caido nas mãos ?

Qual !... disse D. José rindo-se ; há mais de um anno que se não tem cometido um roubo das legumes em redondo. Os ladões mudaram de rumo.

Depois esperou-se uma hora.

Eu estava já num suplício, a meu pesar, lembrava-me dos rumores que haviam corrido meses antes, a respeito dos irmãos da cigana, os quais, segundo disiam, eram conniventes com os saltadeiros. Ao mesmo tempo, acudiu-me também à memoria a conversação d'ella com D. José : mas de repente, anunciou a si-neta da "Granadera" a chegada que procurava.

Quem é tu ? perguntaram-me elas.

Chamo-me D. Pedro d'Alvar, sou o brinco do duque d' Sallandrea, e residio na "Granadera".

Os homens marmuraram não sei o que em tom de escarnio, correram em seguida para mim, e uns l'sellen, agarrraram-me de improviso, e sendo dotado de força herciana, lançou-me por terra, e posso-me um joelho no peito, exclamando :

Chamas-te ento, D. Pedro d'Alvar ! E ouvi-as rir e blasfemar. Depois, em eu intentasse sustentar com elles uma luta desigual, esparraram-me, ferraram o rosto, em principalmente, que parecia querer enfolar-me com as unhas.

Sentou-se silencioso, e pediu de beber, ao passo que os demais se certificavam que o sangue que cobria não provinha senão de ligeiros ferimentos, que a fallar verdade não passavam de contusões.

Estava mais de um quarto de hora sem poder recobrar a fala. Depois é que nos

Perdi-me na montanha. Come a noite estava proxima, diligenciei orientar-me para adchar o caminho, mas não o conseguira promptamente. De repente vi sair d'entre umas arvores um punho de fumo, e julgando que houvesse, alli alguma cabana, encaminhei-me n'aquelle direcção.

Em vez, porém, de uma cabana, achei um forno de cal a arder, e á roda do forno trei homem de trajo extravagante, e forno mascarado de carvão. Cheguei-me a elas, e perguntei lhes pelo caminho que procurava.

Quem é tu ? perguntaram-me elas.

Chamo-me D. Pedro d'Alvar, sou o brinco do duque d' Sallandrea, e residio na "Granadera".

Os homens marmuraram não sei o que em tom de escarnio, correram em seguida para mim, e uns l'sellen, agarrraram-me de improviso, e sendo dotado de força herciana, lançou-me por terra, e posso-me um joelho no peito, exclamando :

Chamas-te ento, D. Pedro d'Alvar ! E ouvi-as rir e blasfemar. Depois, em eu intentasse sustentar com elles uma luta desigual, esparraram-me, ferraram o rosto, em principalmente, que parecia querer enfolar-me com as unhas.

Final senti-me ensanguentado, e em seguida ouvi um d'elles dizer :

— JÁ sangra ; agora é que é a occasião ! No mesmo instante, senti pôrem-me em cima do rosto o que quer que era frio e viscoso, que me cobria os olhos, tapava a boca e interceptava a respiração. Então, meio sufocado, perdi os sentidos. Quando voltei a mim, os homens tinham desaparecido, e eu não estava já ao pé do forno de cal, mas à porta de "Granadera".

Quando D. Pedro terminou esta extraordinaria narracão, olhou meu pae para mim, e soltou um grito.

Era estavam imovel e hirta na minha cadeira, privada dos sentidos. Comprehendera que tinham effectuado no desventurado D. Pedro a aplicação da tavela-mascara.

Chomodum Antelmintricum

Para expellir os vermes das crevças, sem causar .ação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Final senti-me ensanguentado, e em seguida ouvi um d'elles dizer :

— JÁ sangra ; agora é que é a occasião !

No mesmo instante, senti pôrem-me em cima do rosto o que quer que era frio e viscoso, que me cobria os olhos, tapava a boca e interceptava a respiração. Então, meio sufocado, perdi os sentidos. Quando voltei a mim, os homens tinham desaparecido, e eu não estava já ao pé do forno de cal, mas à porta de "Granadera".

Quando D. Pedro terminou esta extraordinaria narracão, olhou meu pae para mim, e soltou um grito.

Era estavam imovel e hirta na minha cadeira, privada dos sentidos. Comprehendera que tinham effectuado no desventurado D. Pedro a aplicação da tavela-mascara.

Chomodum Antelmintricum

Para expellir os vermes das crevças, sem causar .ação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Final senti-me ensanguentado, e em seguida ouvi um d'elles dizer :

— JÁ sangra ; agora é que é a occasião !

No mesmo instante, senti pôrem-me em cima do rosto o que quer que era frio e viscoso, que me cobria os olhos, tapava a boca e interceptava a respiração. Então, meio sufocado, perdi os sentidos. Quando voltei a mim, os homens tinham desaparecido, e eu não estava já ao pé do forno de cal, mas à porta de "Granadera".

Quando D. Pedro terminou esta extraordinaria narracão, olhou meu pae para mim, e soltou um grito.

Era estavam imovel e hirta na minha cadeira, privada dos sentidos. Comprehendera que tinham effectuado no desventurado D. Pedro a aplicação da tavela-mascara.

Chomodum Antelmintricum

Para expellir os vermes das crevças, sem causar .ação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Final senti-me ensanguentado, e em seguida ouvi um d'elles dizer :

— JÁ sangra ; agora é que é a occasião !

No mesmo instante, senti pôrem-me em cima do rosto o que quer que era frio e viscoso, que me cobria os olhos, tapava a boca e interceptava a respiração. Então, meio sufocado, perdi os sentidos. Quando voltei a mim, os homens tinham desaparecido, e eu não estava já ao pé do forno de cal, mas à porta de "Granadera".

Quando D. Pedro terminou esta extraordinaria narracão, olhou meu pae para mim, e soltou um grito.

Era estavam imovel e hirta na minha cadeira, privada dos sentidos. Comprehendera que tinham effectuado no desventurado D. Pedro a aplicação da tavela-mascara.

Chomodum Antelmintricum

Para expellir os vermes das crevças, sem causar .ação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Final senti-me ensanguentado, e em seguida ouvi um d'elles dizer :

— JÁ sangra ; agora é que é a occasião !

No mesmo instante, senti pôrem-me em cima do rosto o que quer que era frio e viscoso, que me cobria os olhos, tapava a boca e interceptava a respiração. Então, meio sufocado, perdi os sentidos. Quando voltei a mim, os homens tinham desaparecido, e eu não estava já ao pé do forno de cal, mas à porta de "Granadera".

Quando D. Pedro terminou esta extraordinaria narracão, olhou meu pae para mim, e soltou um grito.

Era estavam imovel e hirta na minha cadeira, privada dos sentidos. Comprehendera que tinham effectuado no desventurado D. Pedro a aplicação da tavela-mascara.

Chomodum Antelmintricum

Para expellir os vermes das crevças, sem causar .ação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Final senti-me ensanguentado, e em seguida ouvi um d'elles dizer :

— JÁ sangra ; agora é que é a occasião !

No mesmo instante, senti pôrem-me em cima do rosto o que quer que era frio e viscoso, que me cobria os olhos, tapava a boca e interceptava a respiração. Então, meio sufocado, perdi os sentidos. Quando voltei a mim, os homens tinham desaparecido, e eu não estava já ao pé do forno de cal, mas à porta de "Granadera".

Quando D. Pedro terminou esta extraordinaria narracão, olhou meu pae para mim, e soltou um grito.

Era estavam imovel e hirta na minha cadeira, privada dos sentidos. Comprehendera que tinham effectuado no desventurado D. Pedro a aplicação da tavela-mascara.

Chomodum Antelmintricum

Para expellir os vermes das crevças, sem causar .ação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Final senti-me ensanguentado, e em seguida ouvi um d'elles dizer :

— JÁ sangra ; agora é que é a occasião !

No mesmo instante, senti pôrem-me em cima do rosto o que quer que era frio e viscoso, que me cobria os olhos, tapava a boca e interceptava a respiração. Então, meio sufocado, perdi os sentidos. Quando voltei a mim, os homens tinham desaparecido, e eu não estava já ao pé do forno de cal, mas à porta de "Granadera".

Quando D. Pedro terminou esta extraordinaria narracão, olhou meu pae para mim, e soltou um grito.

Era estavam imovel e hirta na minha cadeira, privada dos sentidos. Comprehendera que tinham effectuado no desventurado D. Pedro a aplicação da tavela-mascara.

Chomodum Antelmintricum

Para expellir os vermes das crevças, sem causar .ação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Final senti-me ensanguentado, e em seguida ouvi um d'elles dizer :

— JÁ sangra ; agora é que é a occasião !

No mesmo instante, senti pôrem-me em cima do rosto o que quer que era frio

"PREVIDENCIA"

Caixa Paulista de Pensões Vitalícias

Autorizada pelo dec. 6917 a funcionar na Republica, com o deposito no Thesouro Nacional proporcional ao fundo de Pensões equivalente a 1.000 contos

REGISTRADA NA JUNTA COMMERCIAL DE S. PAULO

Socios inscriptos até fevereiro 55.000
Capital subscripto 24.125.985,00

Os socios da Caixa A pagam 5\$000 de joia e 5\$000 de mensalidade durante 10 annos, no fim dos quais receberão uma pensão vitalícia mensal de 100\$000 no maximo.

Os socios da Caixa B pagam 58\$000 de joia e 28\$500 de mensalidades e tem direito a uma pensão, no maximo, de 150\$000 mensais no fim de 15 annos.

A PREVIDENCIA é a sociedade mutualista mais importante do Brazil em numero de socios e capitais, o que garante a realização dos seus intitulos de modo muito mais vantajoso que qualquer outro congener.

No caso do socio falecer antes de ser pensionista a sociedade restituira a seus herdeiros todos os contribuições que elle tiver realizado com exceção da joia e multas.

A direcção, assim, se houver justa, dividirá a pensão entre o pensionista e seu pai ou filho, faltando a estes faltarem meios de subsistência negados pelo beneficiado.

A PREVIDENCIA tem a grande vantagem de ser obrigada a pagar as pensões em qualquer parte em que se acharem os contribuintes.

Os pagamentos antecipados de 10 e 15 annos gozam das reduções de 20 e 15 %, respectivamente.

DIRECTORIA

Presidente—Dr. Francisco de Toledo Malta, ex ministro da Fazenda em S. Paulo e deputado federal;

Vice-presidente—Francisco Nicolau Barnel, director do Banco de S. Paulo;

Secretario—Dr. J. Rodriguez dos Santos, deputado estadual e capitalista;

Tesoureiro—Comendador José Monteiro Pinheiro, grande fazendeiro de café e capitalista;

Gerente—J. Hereniano de Carvalho.

DIRECTORES EFFECTIVOS

Dr. Alfredo Zanquim, Arthur Ferreira Lima, Antônio de Camilois, dr. Souza Castro, Henrique Andrade, coronel Manoel Pereira Netto.

O pagamento das mensalidades serão feitos na residencia do agente geral nos dias

uteis, das 7 às 10 da manhã.

Precisa-se de agentes nas cidades e vilas do interior do Estado; os interessados deve-

rão dirigir-se ao agente geral n'esta capital.

Baroncio Guerra.

F. Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETO & C.

FABRICAS DE FIAÇOES, TECELAGE M
OLEQS VEGETAES E SÁBÃO

EM

Natal e Carnaúbinha

End. Tel. "JUVINO"

Caixa postal n. 6

CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE

Tecidos Crús, Brancos
e de Cores

NATAL

— Rio Grande do Norte —



CAIXA
INTERNACIONAL
DE PENSÕES

DIRECTORES:

Presidente—Senador dr. Luiz Piza, Ex-secretario da Agricultura, ex-chefe de Policia do E. de S. Paulo.
Secretario—Comendador Leônio Gurgel, socio da firma Silva Sabra & C. da Fabriken de Tecidos S. Bernardo.

Tesoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Companhia Pórtiz S. Bernardo.

Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSELHO FISCAL:

Conde Prates, director do Banco de S. Paulo.

Bruno R. Duprat, director da Companhia Industrial.

Coronel Fernando Prestes, vice presidente do Estado de S. Paulo.

Dr. Pedro Pontani, medico e industrial.

Rodolfo de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fábrica Arechavalet.

Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista.

Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Içá, Iamento de S. Paulo.

— Presidente da Querida, dr. Elias L. Queiroz & C.

TYP. D' "A REPUBLICA"

Esta empreza typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está apparelhada com o material necessario para attender ás necessidades do publico em geral.

"A Republica", cujo formato acaba de ser augmentado, pondo-o tamanho de grandes jornaes e cuja tiragem foi quasi duplicada, é uma folha diaria da tarde, orgam do partido que tem as responsabilidades da direcção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos orgams de publicidade que ainda mantém tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15\$000 por anno e \$200 a linha.

A secção de avulsos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatorios da administração e mais trabalhos officiaes, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escoithido e variado material typographic, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente; por preços relativamente commodos.

IMPRIMEM-SIE

Cartões de visita, Talões, Circulares, Memorandums,
Estatutos, Facturas, Carnets, Coupons, etc. etc.

→ TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO ←

A empreza d' "A REPUBLICA" tem seu escriptorio e officinas à

RUA DR. BARATA N. 28 A

Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALÍCIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Installada em 15 de março de 1908

APROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200.000.000 NO THESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade mutua com approvação e fiscalização do Governo Federal, cujo sim é estabelecer uma pensão vitalícia, mensal, em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 28\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalícia, EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150\$, maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalícia, EM DINHEIRO, no fim de dez annos (100\$, maxima).

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 meses e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sorteado leva

Isento do pagamento das mensalidades.

As pensões serão pagas em qualquer parte, do Brazil ou Extrangero, onde o socio se achar, por trimestre e não por semestre, como outras pagam.

Os pagamentos antecipados de 1 anno

gozam da redução de 5 %, os pagamentos de 10 annos 20 %, e os pagamentos de 15 annos, 15 %.

ACHAM-SE ABERTAS NOVAS INSCRIÇÕES PARA PEDIDOS DE CADERNETAS.

J. JULIO P. D' MUNIZ & CIA. S.A. SANTA MARIA

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA

PÁGINA MANCHADA

MUTILADO

ILEGÍVEL